

PROJETO DE LEI Nº 57, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a denominação da via pública atualmente denominada Travessa Padre Jair Pereira para Rua Domingos de Freitas Victoi, no município de Carmópolis de Minas.”

A Câmara Municipal de Carmópolis de Minas aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A via pública atualmente denominada **Travessa Padre Jair Pereira**, localizada entre os bairros Amaral e Bela Vista, com início na rotatória de acesso à BR-381 e ligação com as ruas São Genaro e Dom Alexandre Gonçalves do Amaral, passa a denominar-se **“Rua Domingos de Freitas Victoi”**, conforme croqui em anexo.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 11 de setembro de 2025.

Verª Tirzah Teixeira de Freitas

PARTIDO NOVO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 57/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente proposição tem por finalidade alterar a denominação da atual Travessa Padre Jair Pereira, para “Rua Domingos de Freitas Victoi”, localizada no Bairro Bela Vista, em Carmópolis de Minas.

A medida justifica-se em razão da existência, nas proximidades da rotatória de acesso à BR-381, de outra via denominada “Rua Padre Jair Pereira”, o que gera confusão de endereços e de identificação postal.

Além de resolver essa questão prática, a presente proposição presta justa e merecida homenagem póstuma ao Sr. Domingos de Freitas Victoi, figura de grande relevância histórica, social e econômica para o município.

1872, a família Victoi imigrou da cidade de Barga, Província de Lucca, Toscana – Itália, para o Brasil, motivada pelas dificuldades econômicas decorrentes das lutas pela unificação italiana. Estabeleceu-se em Minas Gerais, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento dos municípios da região do Campo das Vertentes.

Francisco João Victoi (“Chico”), nascido em 1849 e casado com Carola, teve uma filha, Júlia Victoi de Freitas, casada com Antônio José de Freitas (“Tônico”). Dessa união nasceram, entre outros, Domingos de Freitas Victoi, a quem se presta a presente homenagem.

Casado com Maria Leopoldina de Freitas, Domingos de Freitas Victoi fixou residência na Fazenda Montueira, em Carmópolis de Minas, onde teve 11 filhos. Homem simples, trabalhador, solidário e inovador, destacou-se como um dos maiores produtores e exportadores de café da região, além de cultivar diversas outras culturas agrícolas.

Foi pioneiro na instalação de energia elétrica própria na fazenda, em 1952, beneficiando também outras propriedades rurais numa época em que ainda não havia

atendimento da CEMIG Rural. Participou do desenvolvimento tecnológico local ao idealizar o primeiro repetidor de televisão aberta da região.

Além de sua atuação econômica e empreendedora, Domingos de Freitas Victoi ficou marcado pelo auxílio prestado à comunidade, transportando gratuitamente pessoas doentes para hospitais em Carmópolis de Minas, Oliveira e Belo Horizonte.

Homem autodidata, habilidoso e generoso, Domingos deixou um legado de trabalho, inovação e solidariedade, sendo lembrado com respeito e carinho pelos moradores da cidade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, a fim de eternizar o nome de **Domingos de Freitas Victoi** em via pública de Carmópolis de Minas, como reconhecimento a sua relevante contribuição à história do município.

Carmópolis de Minas, 11 de setembro de 2025.

Verª Tirzah Teixeira de Freitas
PARTIDO NOVO